ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja realizado um estudo de viabilidade para a utilização de drones que possam identificar e mapear possíveis focos do mosquito transmissor da dengue (Aedes Aegypti) no âmbito do município de Macaé.

Justificativa: Existem muitas áreas com possíveis focos que são áreas de difícil acesso ou até mesmo áreas abandonadas que o acesso acaba ficando restrito, desta forma o sobrevoo com drones poderia ajudar na identificação de possíveis focos do mosquito nessas áreas.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.02.26 10:27:20 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br